

Publique-se. Intimem-se.

Salvador/BA, 30 de março de 2022.

Des. Pedro Augusto Costa Guerra - Seção Criminal
Relator

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. Aracy Lima Borges Seção Criminal
DESPACHO
0115037-19.2007.8.05.0001 Revisão Criminal
Jurisdição: Tribunal De Justiça
Requerente: Durval Vilas Boas Barbosa
Advogado: Ivan Jezler Costa Junior (OAB:BA22452)
Requerido: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia

Despacho:
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Seção Criminal

Processo: REVISÃO CRIMINAL n. 0115037-19.2007.8.05.0001
Órgão Julgador: Seção Criminal
REQUERENTE: Durval Vilas Boas Barbosa
Advogado(s): IVAN JEZLER COSTA JUNIOR (OAB:BA22452)
REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s):
ALB/03
DESPACHO
Vistos, etc.

À luz dos autos, nota-se que o Requerente insatisfeito com a condenação proferida na ação penal de nº 0115037-19.2007.8.05.0001, ajuizou a revisão criminal registrada sob o nº 8024013-77.2021.8.05.0000.

Assim, determino o encaminhamento deste processo à Diretoria de Distribuição do 2º Grau, a fim de que retifique a sua classe processual para figurar como "Ação Penal", haja vista que os autos da ação revisional, repita-se, estão registrados sob o nº 8024013-77.2021.8.05.0000.

Ademais, analisando detidamente estes fólios, verifica-se que estão inseridos a denúncia, a sentença, o acórdão e demais documentos pertinentes à ação penal retromencionada.

Salvador/BA, 30 de março de 2022.

Desa. Aracy Lima Borges
Relatora

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. Aracy Lima Borges Seção Criminal
DESPACHO
8024013-77.2021.8.05.0000 Revisão Criminal
Jurisdição: Tribunal De Justiça
Requerente: Durval Vilas Boas Barbosa
Advogado: Ivan Jezler Costa Junior (OAB:BA22452)
Requerido: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia

Despacho:
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Seção Criminal

Processo: REVISÃO CRIMINAL n. 8024013-77.2021.8.05.0000
Órgão Julgador: Seção Criminal
REQUERENTE: DURVAL VILAS BOAS BARBOSA
Advogado(s): IVAN JEZLER COSTA JUNIOR (OAB:BA22452)
REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s):
ALB/03
DESPACHO

Autos acompanhando o processo de nº 0115037-19.2007.8.05.0001, no qual consta o despacho no ID 26621342, determinando a retificação da autuação, para ali constar como "Ação Penal" e não "Revisão Criminal".

Salvador, 30 de março de 2022.

Desa. Aracy Lima Borges
Relatora

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Seção Criminal
PAUTA DE JULGAMENTO

Processo que deverá ser julgado pela Seção Criminal, em Sessão Extraordinária que será realizada em 06/04/2022, às 13:30, no sistema SAJ excepcionalmente, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 271, 28 de abril de 2020, DJe, edição de 29 de abril de 2020).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do Art. 5º, §1º, do retromencionado decreto, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, diretamente nos autos no sistema PJE, escolhendo o tipo de petição "PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL" ou "PEDIDO DE PREFERÊNCIA".

A sessão de julgamento presencial por videoconferência é composta de processos cujo julgamento já fora iniciado e por processos em que já houve pedido de sustentação oral anteriormente e, portanto, estão aptos para imediata apreciação do colegiado.

Para os processos, nos termos do Art. 6º do Decreto 271, o advogado deverá renovar o requerimento, de modo a adequá-lo ao § 1º do art. 5º do mesmo decreto, informando o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta.

Requerido o julgamento presencial do feito constante da Sessão de Julgamentos exclusivamente eletrônicos via PJE, ele será automaticamente adiado para Sessão a ser designada pelo Presidente.

1-0001407-04.2003.8.05.0137/50007Embargos de Declaração
Comarca : Jacobina
Embargante : Ana Conceicao Santos de Carvalho, Assistente de Acusação
Advogado : Vira Luisa Santos de Carvalho Pithon (OAB: 44816/BA)
Advogado : Ivan Jezler Costa Junior (OAB: 22452/BA)
Embargado : "Ministério Público
Promotor : Rodolfo Ribeiro de La Fuente
Embargado : Manoel Tomaz da Silva
Advogado : Fabiano Cavalcante Pimentel (OAB: 18374/BA)
Embargado : Andre Luiz Goes de Carvalho
Advogado : João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho (OAB: 22113/BA)
Embargado : Joao Marinho Neto
Advogado : Tissiane Teixeira Reis (OAB: 47276/BA)
Advogado : Gabriel Andrade de Santana (OAB: 37411/BA)
Procª. Justiça : Maria Adelia Bonelli

Relator : Julio Cezar Lemos Travessa
Revisor : Soraya Moradillo Pinto

Salvador, 30 de março de 2022.

Zelia Maria de Souza Veloso
Diretor(a) da Secretaria da Seção Criminal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO CRIMINAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pela Seção Criminal, em Sessão Extraordinária que será realizada em 06/04/2022, às 13:30, nos sistemas SAJ e PJE, excepcionalmente, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 271, 28 de abril de 2020, DJe, edição de 29 de abril de 2020).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do Art. 5º, §1º, do retromencionado decreto, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, diretamente nos autos no sistema PJE, escolhendo o tipo de petição "PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL" ou "PEDIDO DE PREFERÊNCIA".

Em conformidade com o art. 4o do Decreto nº 271, integra a sessão de Julgamento Presencial os processos de números 01, 03, 04 e 05 da Pauta.

A sessão de julgamento presencial por videoconferência é composta de processos cujo julgamento já fora iniciado e por processos em que já houve pedido de sustentação oral anteriormente e, portanto, estão aptos para imediata apreciação do colegiado.

Para os processos, nos termos do Art. 6º do Decreto 271, o advogado deverá renovar o requerimento, de modo a adequá-lo ao § 1o do art. 5º do mesmo decreto, informando o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta.

Requerido o julgamento presencial do feito constante da Sessão de Julgamentos exclusivamente eletrônicos via PJE, ele será automaticamente adiado para Sessão a ser designada pelo Presidente.

Ordem: 1

Processo: 8011641-96.2021.8.05.0000 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME

Relator: ANTONIO CUNHA CAVALCANTI

Partes: GAMIL FOPPEL EL HIRECHE
ANTONIO LUCIANO SILVA ASSIS

Advogado(s): GAMIL FOPPEL EL HIRECHE (BA 17828)
MANOEL JOAQUIM PINTO RODRIGUES DA COSTA (BA 11024)
YURI RANGEL SALES FELICIANO (BA 61926)
MANOEL JOAQUIM PINTO RODRIGUES DA COSTA (BA 11024)

Comarca: Salvador

Ordem: 2

Processo: 8016213-95.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: ALIOMAR SILVA BRITTO

Partes: JOSÉ MARCIO DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO (SE 12373)
LINCOLN PRUDENTE ROCHA (SE 12101)

Comarca: Salvador

Ordem: 3

Processo: 8032382-60.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: NARTIR DANTAS WEBER

Partes: PAULO CESAR DOS SANTOS SANTANA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): CAIQUE NERI PORTO SANTOS (BA 60854)
DANILO MENDES SADY (BA 41693)
EDIL MUNIZ MACEDO JUNIOR (BA 32751)
JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO (BA 22113)

Comarca: Salvador

Ordem: 4

Processo: 8001326-72.2022.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE MENEZES
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ABDON ANTONIO ABBADE DOS REIS (BA 8976)
ANA LIDIA ABBADE DOS REIS (BA 35262)
JOSE HENRIQUE ABBADE DOS REIS (BA 35136)
LUCAS NONATO ANDRADE SANTOS (BA 70415)

Comarca: Salvador

Ordem: 5

Processo: 8006535-90.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: ESERVAL ROCHA

Partes: LUILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 6

Processo: 8009301-53.2019.8.05.0000 INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

Relator: JEFFERSON ALVES DE ASSIS

Partes: IURI CARDOSO DE OLIVEIRA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): IURI CARDOSO DE OLIVEIRA (BA 17495)

RICARDO RAMOS DE ARAUJO (BA 15941)

Comarca: Salvador

Ordem: 7

Processo: 8035376-61.2021.8.05.0000 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME

Relator: NAGILA MARIA SALES BRITO

Partes: SERGIO RICARDO DA SILVA SANTOS

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Advogado(s): SERGIO RICARDO DA SILVA SANTOS (BA 10310)

Comarca: Salvador

Ordem: 8

Processo: 0539683-42.2018.8.05.0001 EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Relator: MOACYR PITTA LIMA FILHO

Partes: Claudio Antonio Moreira Nabuco

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 9

Processo: 0003449-71.2001.8.05.0080 EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: Newton Dantas Torres

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): LEONARDO DA SILVA GUIMARAES (BA 33559)

Comarca: Salvador

Ordem: 10

Processo: 8043548-89.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: JEFFERSON ALVES DE ASSIS

Partes: EDIGRIL DE ALMEIDA COSTA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FABIANO DE SOUZA MELO (PE 30826)

Comarca: Salvador

Ordem: 11

Processo: 8003644-28.2022.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA

Partes: RENILDO RODRIGUES DOS SANTOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): PEDRO MASCARENHAS LIMA NETO (BA 44873)

Comarca: Salvador

Ordem: 12

Processo: 8008195-85.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA SIMARO

Partes: CRISTOVAO NOVAIS BATISTA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): JOSELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO (BA 33721)

Comarca: Salvador

Ordem: 13

Processo: 8001528-49.2022.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA

Partes: SERGIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): AIANE VERENA OLIVEIRA LIMA (BA 47912)

PAULO SERGIO RODRIGUES DE SANTANA (BA 22918)

Comarca: Salvador

Ordem: 14

Processo: 8008058-69.2022.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: NAGILA MARIA SALES BRITO

Partes: FABIO BERNARDO DOS SANTOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): HENRIQUE MARCULA LIMA (PE 7127)

Comarca: Salvador

Ordem: 15

Processo: 8001343-11.2022.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: LUIZ FERNANDO LIMA

Partes: GIVANILDO DE JESUS ANSELMO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FELIPE DALTRO FERNANDES (BA 53092)
ROSEMARY GOMES DA SILVEIRA (BA 37240)

Comarca: Salvador

Ordem: 16

Processo: 8042413-42.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: JEFFERSON ALVES DE ASSIS

Partes: VANILTON DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): LEANDRO CERQUEIRA ROCHEDO (BA 27472)

Comarca: Salvador

Ordem: 17

Processo: 8041630-50.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: JEFFERSON ALVES DE ASSIS

Partes: LUCAS SOUZA DANTAS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): EDUARDO ESTEVAO CERQUEIRA BITTENCOURT FILHO (BA 40920)

Comarca: Salvador

Ordem: 18

Processo: 8000554-47.2022.8.05.0150 HABEAS CORPUS CÍVEL

Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA

Partes: LEANDRO SILVA DE JESUS
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS

Advogado(s): LEANDRO SILVA DE JESUS (BA 44613)

Comarca: Salvador

Ordem: 19

Processo: 8001235-79.2022.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Partes: JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
JUIZO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRAA MULHER DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comarca: Salvador

Ordem: 20

Processo: 8021988-28.2020.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA

Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
JUÍZO DA VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIIS DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comarca: Salvador

Ordem: 21

Processo: 8026853-60.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Partes: JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA
JUÍZO DA 1ª VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SERRINHA

Comarca: Salvador

Ordem: 22

Processo: 8007564-26.2021.8.05.0103 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Partes: Juiz de Direito de Ilhéus, 2ª Vara Criminal
JUÍZO DA 2ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS DA COMARCA DE ILHÉUS

Comarca: Salvador

Ordem: 23

Processo: 8004978-97.2022.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Partes: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULO AFONSO
JUÍZO DA 1ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE PAULO AFONSO

Comarca: Salvador

Ordem: 24

Processo: 8016138-10.2021.8.05.0080 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA

Partes: 1ª VARA CRIMINAL DE FEIRA DE SANTANA

JUIZ DE DIREITO DE FEIRA DE SANTANA, 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRA A MULHER

Comarca: Salvador

Ordem: 25

Processo: 8018778-32.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: PAULO SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA

Partes: JUÍZO DA VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DA COMARCA DE SALVADOR

1º JUÍZO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE SALVADOR

Advogado(s): JORGE DA SILVA ALVIN (BA 48279)

Comarca: Salvador

Ordem: 26

Processo: 8036367-37.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA

Partes: JUÍZO DA 3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SALVADOR

JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR

Comarca: Salvador

Ordem: 27

Processo: 8036880-05.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: JEFFERSON ALVES DE ASSIS

Partes: JUÍZO DA VARA CRIMINAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE EUCLIDES DA CUNHA

JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE EUCLIDES DA CUNHA

Advogado(s): VIRBERTO MIRABEAU CARDOSO COSENZA (BA 30541)

Comarca: Salvador

Ordem: 28

Processo: 8005751-45.2022.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: ANTONIO CUNHA CAVALCANTI

Partes: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ILHÉUS

JUÍZO DA 1ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS DA COMARCA DE ILHÉUS

Comarca: Salvador

Ordem: 29

Processo: 8039367-45.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Partes: JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE JUAZEIRO

JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 30

Processo: 8044406-23.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: NAGILA MARIA SALES BRITO

Partes: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comarca: Salvador

Ordem: 31

Processo: 8002809-40.2022.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: LUIZ FERNANDO LIMA

Partes: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA

JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 32

Processo: 8031327-74.2021.8.05.0000 Ação PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

MARCO PRISCO CALDAS MACHADO

Comarca: Salvador

Pauta de Julgamento originária do sistema PJE

EDITAL Nº 01/2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, ETC.

FAZ SABER a todos quantos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, no uso de suas atribuições, especialmente aos Senhores Desembargadores componentes da Seção Criminal, Servidores, Advogados, Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado da Bahia, além dos jurisdicionados, que na Sessão Extraordinária de Julgamento, a ser realizada em 06/04/2022, às 13:30h, ocorrerá a eleição para a escolha do novo Presidente da Seção Criminal, e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente EDITAL será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Salvador, 30 de março de 2022

Desembargador MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS,
Presidente em exercício da Seção Criminal

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. Ivone Bessa Ramos Primeira Criminal
DESPACHO
0513615-12.2018.8.05.0080 Apelação Criminal
Jurisdição: Tribunal De Justiça
Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
Apelante: Jose Miranda Da Silva
Advogado: Cleber Ferreira Freitas (OAB:BA38227-A)
Advogado: Vera Lucia Ramos Dos Santos (OAB:BA46659-A)

Despacho:
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Primeira Câmara Criminal

Processo: APELAÇÃO CRIMINAL n. 0513615-12.2018.8.05.0080
Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal
APELANTE: JOSE MIRANDA DA SILVA
Advogado(s): CLEBER FERREIRA FREITAS (OAB:BA38227-A), VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS (OAB:BA46659-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s):

A
DESPACHO
Cuida-se de recurso de Apelação manejado pelo réu JOSÉ MIRANDA DA SILVA em face de sentença condenatória proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3.^a Vara Criminal de Feira de Santana (Id. 26283268).
O Apelo foi distribuído por sorteio, em 25.03.2022, no âmbito da Primeira Câmara Criminal, cabendo sua relatoria a esta Desembargadora. Ocorre que, nos termos do art. 99, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, compete às Turmas Criminais processar e julgar recursos interpostos em ação ou execução.
À vista do exposto, determino a remessa dos autos à Diretoria de Distribuição do 2.º Grau, a fim de que os presentes autos sejam redistribuídos ao Órgão fracionário competente.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Salvador, 28 de março de 2022.
IVONE BESSA RAMOS
Desembargadora

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. Aliomar Silva Britto Primeira Criminal
DESPACHO
0509771-54.2018.8.05.0080 Apelação Criminal
Jurisdição: Tribunal De Justiça
Apelado: José Ricardo Silva E Silva
Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia

Despacho:
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Primeira Câmara Criminal

Processo: APELAÇÃO CRIMINAL n. 0509771-54.2018.8.05.0080
Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal
APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA